

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1146, Centro, CEP: 62801-808, neste ato representado pela Secretário de Finanças do Município de Aracati, Senhor **PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES**, declara, para os devidos fins, que **nos exercício de 2022, 2023 e 2025 não foram recebidos repasses financeiros por meio de emendas parlamentares estaduais pela Prefeitura Municipal de Aracati**, nos termos da Emenda à Constituição nº 105/2019, da Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19, da Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022 e do Acórdão nº 518/2023 – TCU – Plenário.

Aracati, 30 de maio de 2025.



PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO ARACATI

